

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

“CETS-2/2021/POISE”

ASSUNTO: Convite para a aquisição de aluguer de sistemas de impressão e de projeção de imagem âmbito da candidatura n.º POISE-01-3524-FSE-003695, operação: “Formação Modular para Empregados e Desempregados da Tipologia: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego”, Aviso de Abertura de Concurso n.º POISE-24-2020-08, promovido pelo Fundo Social Europeu.

CONSELHO EMPRESARIAL DO TÂMEGA E SOUSA - CETS ASSOCIAÇÃO, com sede na Avenida Dr. Magalhães Lemos - Casa das Torres, Felgueiras, contribuinte fiscal n.º 510465528, correio eletrónico: geral@cets.pt, convida V. Ex.ª a apresentar proposta no âmbito procedimento de aquisição serviços mencionados em epígrafe, conforme características técnicas mencionadas no caderno de encargos que se anexa ao presente convite.

- A contratação dos serviços foi autorizada por decisão de contratar datada de 04/05/2021 tomada pela direção da Associação, tendo sido deliberado adotar o procedimento de consulta prévia conforme previsto e permitido pelo art. 20º, n.º 1, c) do CCP.
- As propostas podem ser apresentadas até às 23h59m do 9º dia a contar da data de envio do presente convite, através do correio eletrónico geral@cets.pt.
- O preço base global para a aquisição é de 20.634,15€ ou seja, vinte mil seiscientos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA, se exigível.
- A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço como único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- Não é exigida a prestação de caução.

- São causa de exclusão a falta de envio dos seguintes documentos:
 - a. Certidão de registo criminal da entidade e órgãos gerentes;
 - b. Curriculum empresarial e certidão permanente da empresa ou código para acesso online;
 - c. Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social;
 - d. A declaração que se refere à alínea a) do n.º1 do artigo 57.º do CCP – em ANEXO 1 ao presente convite.

- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
 1. Declaração que se refere à alínea a) do n.º1 do artigo 81.º do CCP – em ANEXO 2 ao presente CONVITE.
 2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP, nomeadamente através dos seguintes documentos:
 - a) Registo criminal;
 - b) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
 - c) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos.
 3. Os documentos de habilitação devem ser apresentados até 3 dias após a notificação da decisão de adjudicação.

Felgueiras, 21 de maio de 2021

A Direção,

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256º - A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º